



Número: **0801923-85.2022.8.18.0032**

Classe: **CARTA PRECATÓRIA CÍVEL**

Órgão julgador: **1ª Vara da Comarca de Picos**

Última distribuição : **29/04/2022**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Intimação**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUI (DEPRECANTE)			
jurandir martins dos santos e outros (INTERESSADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
51154759	11/01/2024 17:05	Decisão	Decisão



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ

1ª Vara da Comarca de Picos

Rua Professor Porfírio Bispo de Sousa, DNER, PICOS - PI - CEP: 64607-470

PROCESSO Nº: 0801923-85.2022.8.18.0032

CLASSE: CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Intimação]

DEPRECANTE: JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ

INTERESSADO: jurandir martins dos santos e outros

DECISÃO

Conforme se verifica dos autos, a presente carta precatória tem como finalidade a realização de hasta pública para fins de alienação do bem penhorado e avaliado (ID26753342).

O leiloeiro designado apresenta edital no ID51117610 e requer a sua homologação para fins de prosseguimento do ato.

Mediante tais considerações, HOMOLOGO o edital do leilão e determino o prosseguimento do ato nos seus ulteriores termos.

Intime-se o leiloeiro para ciência, bem como oficie-se ao juízo deprecante informando a data de realização do ato.

PICOS-PI, 10 de janeiro de 2024.

Maria da Conceição Gonçalves Portela
Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Picos

